



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 014/2025  
FLS: 046  
Ass. *Seccato*

PORTARIA Nº 023/2025-GAB/PRES

Coelho Neto/MA, 13 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para o Cargo de CONTADOR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES CPF nº 034.856.393-03, com as atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de dois janeiro de dois mil e vinte e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*José Ribamar dos Santos Alves Júnior*  
**PRESIDENTE**

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

4	Serviço	Assessoria e consultoria Controle interno	Inexigibilidade de Licitação	12 meses
5	Serviço	Assessoria e consultoria em licitações e contratos	Inexigibilidade de Licitação	12 meses
6	Serviço	Locação de software com sistemas de gestão pública - folha de pagamento	Dispensa Eletrônica	12 meses
7	Serviço	Licença de uso de Sistema, manutenção e suporte integrado de contabilidade e administração orçamentária e financeira	Dispensa Eletrônica	12 meses
8	Serviço	Sistema de Protocolo e Controle	Dispensa Eletrônica	12 meses
9	Serviço	Locação de software de gerenciamento de dados, controle de diárias e serviços técnicos - Acesso Remoto	Dispensa Eletrônica	12 meses
10	Serviço	Serviços de Alimentação, Manutenção Preventiva e Corretiva do Portal da Transparência e do Site Institucional	Dispensa Eletrônica	12 meses
11	Serviço	Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de rede e informática	Dispensa Eletrônica	12 meses
12	Serviço	Serviços de divulgação, via transmissão ao vivo, das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes	Dispensa Eletrônica	12 meses
13	Serviço	Fornecimento de Link dedicado de Internet, com fornecimento de Equipamentos	Dispensa Eletrônica	12 meses
14	Serviço	Manutenção preventiva e corretiva de impressoras com a substituição de peças e fornecimento de tonners e cartuchos	Dispensa Eletrônica	12 meses
15	Consumo	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	Dispensa Eletrônica	12 meses
16	Consumo	Aquisição de material de Expediente e Papelaria	Dispensa Eletrônica	12 meses
17	Serviço	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de ar-condicionado	Dispensa Eletrônica	12 meses
18	Consumo	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Dispensa Eletrônica	12 meses
19	Consumo	Aquisição de coffe break para as sessões e eventos legislativos	Dispensa Eletrônica	12 meses
20	Consumo	Aquisição de materiais permanentes	Pregão ou Adesão à Ata de Registro de Preços	12 meses
21	Serviço	Fornecimento de materiais gráficos impressos	Dispensa Eletrônica	12 meses
22	Consumo	Aquisição de Combustíveis	Pregão Eletrônico ou Adesão à Ata de Registro de Preços	12 meses
23	Serviço	Serviços de Dedetização e similares	Pregão Eletrônico	12 meses
24	Serviço	Cursos e Treinamentos	Inexigibilidade de Licitação	12 meses
25	Consumo	Aquisição de materiais de Copa e Cozinha	Dispensa Eletrônica	12 meses
26	Serviço	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores com fornecimento de peças	Dispensa Eletrônica	12 meses
27	Serviço	Serviços em esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral	Dispensa Eletrônica	12 meses
28	Consumo	Aquisição de materiais personalizados diversos	Dispensa Eletrônica	12 meses

29	Serviço	Serviços de digitalização em PDF editável e pesquisável	Dispensa Eletrônica	12 meses
30	Consumo	Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos destinados a pequenos reparos	Dispensa Eletrônica	12 meses
31	Serviço	Serviços de manutenção elétrica com fornecimento de materiais	Dispensa Eletrônica	12 meses
32	Serviço	Aplicação de carpete tipo tufting	Dispensa Eletrônica	12 meses

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, podendo em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, com as devidas justificativas.

**Publique-se.**

Coelho Neto (MA), 06 de janeiro de 2025.

**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA  
 Código identificador: d396d29499f669e1c4af35eda40c9c6f

**PORTARIA Nº 022/2025**

**PORTARIA Nº 022/2025-GAB/PRES** Coelho Neto/MA, 13 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR para o Cargo de CONTROLADOR INTERNO do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). MAXIMILLER RUFINO DE SOUSA CPF nº 026.973.143-18, com as atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de dois janeiro de dois mil e vinte e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior  
 PRESIDENTE

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA  
 Código identificador: bc9bf2e5c78aa9d731a70be1093d5844

**PORTARIA Nº 023/2025**

**PORTARIA Nº 023/2025-GAB/PRES** Coelho Neto/MA, 13 de janeiro de 2025.





"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º, NOMEAR** para o Cargo de CONTADOR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES CPF nº 034.856.393-03, com as atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º**, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de dois janeiro de dois mil e vinte e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior  
PRESIDENTE

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA  
Código identificador: a45247b8390d5205091263e8fc506915

**CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ**

**PORTARIA 034\_2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor MAYRON VEIGA DOS SANTOS CPF Nº \*\*\*.630. \*\*\*-50, ao Cargo Comissionado de Contador, da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CÉSAR TROVÃO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.**

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS  
Código identificador: 367536cc4a403629a2a308739f5d8664

**PORTARIA/GP/CMC Nº 035/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora MARIA ARAÚJO XIMENDES inscrita no CPF Nº \*\*\*.812. \*\*\*-91, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo Nível-II, na Câmara Municipal de Coroatá-MA, para o biênio 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS E VINTE E CINCO-ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS  
Código identificador: ddd54a0643e620c4fb9238fb87902f01

**PORTARIA/GP/CMC Nº 036/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora NEUZA RODRIGUES DE SOUZA inscrita no CPF Nº \*\*\*.105. \*\*\*-63, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo Nível-II, na Câmara Municipal de Coroatá-MA, para o biênio 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS E VINTE E CINCO-ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS  
Código identificador: 4aaaf7118459cba41cf3db8971e4c88f

**PORTARIA/GP/CMC Nº 037/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora LIDINALVA DOS SANTOS PEREIRA inscrita no CPF Nº \*\*\*.601. \*\*\*-72, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo Nível-II, na Câmara Municipal de Coroatá-MA, para o biênio 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM**

